

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas - GRSAC

Documento em conformidade com a Resolução BCB nº 139/2021¹ e com a Instrução Normativa BCB nº 153/2021, que estabelecem as diretrizes para a divulgação do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) do Conglomerado Prudencial liderado pela Stone Instituição de Pagamento S.A.

2025

¹ Atualizações: Resolução BCB nº 306/2023, Resolução BCB nº 354/2023, Resolução BCB nº 445/2024, Resolução BCB nº 447/2024

ÍNDICE

Objetivo	3
(Tabela GVR) Governança do Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático	3
(a) Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.	3
(b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.	4
(c) Processo e frequência de recebimento, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).	8
(d) Descrição dos critérios utilizados pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:	8
(e) Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.	10

1. Objetivo

O presente relatório apresenta as informações do **Conglomerado Prudencial Stone**, requeridas pelo **Banco Central do Brasil (BCB)** com frequência anual, em conformidade com as regulamentações aplicáveis e as melhores práticas de governança.

A governança de Riscos Social, Ambiental e Climático (RSAC) foi estruturada para garantir a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação desses riscos, promovendo a integração entre eles e as diferentes áreas. Além disso, assegura o alinhamento das estratégias corporativas aos princípios estabelecidos na Norma de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

O relatório detalha a **estrutura de governança de RSAC**, abordando as instâncias envolvidas, suas atribuições e responsabilidades; os processos de reporte e critérios para tomada de decisão; e a forma de monitoramento de RSACs. Dessa forma, assegura que seu modelo de gerenciamento de riscos evolua continuamente, cumprindo as exigências regulatórias e consolidando uma atuação responsável e sustentável.

2. (Tabela GVR) Governança do Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático

(a) Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.

A Stone é uma provedora líder de tecnologia financeira e solução de software e seu propósito é servir o empreendedor brasileiro.

Dessa forma, o processo de gerenciamento de riscos é estratégico, dada a crescente complexidade dos produtos e serviços e o ambiente em que está inserida.

A governança para o gerenciamento de RSAC foi estruturada para atender aos requisitos regulatórios e às melhores práticas de mercado, promovendo uma abordagem integrada e transversal. A gestão desses riscos é conduzida de forma estratégica, envolvendo diversas

instâncias que atuam em diferentes níveis hierárquicos, desde a supervisão pela Diretoria até a execução operacional pelas áreas de gerenciamento de riscos e suporte técnico.

A governança é baseada na **Norma de Gestão de Riscos e Capital para a Diretoria** e **Norma de Riscos Social, Ambiental e Climático (RSAC)**. As Normas estão no nível estratégico, sendo parte da estrutura de governança compartilhada pelo Conglomerado Prudencial. Essa integração assegura a aplicação das diretrizes estratégicas em camadas operacionais, por meio de práticas de gestão de riscos no processo decisório, promovendo robustez no modelo de gestão e no atendimento das normas regulatórias aplicáveis.

Os principais órgãos e instâncias envolvidos na governança de RSAC incluem:

- Diretoria
- Diretor de Riscos – Chief Risk Officer (CRO);
- Fórum de Riscos;
- Fórum Central de Crédito;
- Áreas Operacionais: Riscos SAC, Auditoria Interna, Crédito, Gestão de Fornecedores, Gestão de Segurança da Informação, Jurídica, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Sustentabilidade.

(b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.

Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.

A governança do gerenciamento de RSAC é estruturada para garantir que os processos sejam conduzidos de forma coordenada e alinhada às diretrizes estratégicas da organização. A distribuição de papéis e responsabilidades entre os órgãos, instâncias e áreas segue as normas regulatórias aplicáveis e reflete o processo de tomada de decisão, assegurando uma gestão eficaz e transparente dos riscos.

Diretoria:

- Assegurar que as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital sejam: (i) compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos; (ii) proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos; (iii) adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica; e (iv) capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que atua.

Diretor de Gestão de Riscos – CRO

- Supervisiona o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Mantém a adequação à *RAS (Risk Appetite Statement)* e aos objetivos estratégicos, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Mantém adequada capacitação dos integrantes da Diretoria de Riscos acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Subsídia e participa do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas aos gerenciamentos de riscos e de capital, auxiliando a Diretoria;
- Responsável pelas informações do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC).

Fórum de Riscos

- Assessora a Diretoria para assuntos relacionados ao gerenciamento de riscos e capital, e faz recomendações à Diretoria ou delibera acerca de tais assuntos quando tal competência lhe for delegada pela Diretoria.
- Acompanha e avalia os riscos aos quais a Companhia está exposta, periodicamente, com base em relatórios apresentados pela Diretoria de Gestão de Riscos ou demais diretorias competentes.

Fórum Central de Crédito

- Responsável por deliberar a respeito da concessão de crédito para pessoas físicas e/ou jurídicas, que envolvam a análise de riscos Social, Ambiental e Climático. Nessas situações, a área de Riscos SAC fornece recomendações técnicas que auxiliam na avaliação de riscos associados à operação e contribuem para decisões.

Áreas Operacionais

Risco Social, Ambiental e Climático - RSAC

- Identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga RSAC aos quais está exposta de forma integrada e contínua;
- Identifica, avalia, classifica e mensura RSAC relacionados aos clientes, garantias, Terceiros, Colaboradores, franqueados, produtos e serviços;
- Realiza análises específicas de RSAC para operações ou contrapartes sujeitas ao risco de crédito;
- Solicita auditorias especializadas das contrapartes para garantir controles adequados aos RSAC, quando relevante, considerando os riscos de operações críticas, créditos direcionados e projetos específicos;
- Avalia periodicamente a adequação dos sistemas, rotinas e procedimentos do gerenciamento dos RSAC;
- Gerencia e mantém registros de eventos de perdas associados a danos sociais, ambientais e climáticos, assegurando conformidade com os requisitos regulatórios;
- Garante que os riscos sejam gerenciados de forma integrada com outros riscos (Crédito, Mercado, Operacional, Liquidez, entre outros);
- Aplica restrições ou exclusões para operações e contrapartes que apresentem RSAC elevado;
- Mantém as instâncias de governança informadas das ações implementadas e garante o alinhamento com a estratégia corporativa;
- Elabora relatórios periódicos sobre RSAC, destacando as concentrações de risco social, ambiental e climático e, quando necessário, reporta à Diretoria para conhecimento e decisão;
- Estabelece condições mínimas nos contratos firmados para mitigar o risco legal;
- Participa ativamente de discussões sobre RSAC em entidades de classe e fóruns externos, promovendo troca de boas práticas e evolução do tema;
- Avalia a efetividade das ações implementadas e, quando necessário, propõe melhorias e ações para corrigi-las;
- Assegura a elaboração e divulgação anual do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC), consolidando as informações relevantes em conformidade com as regulamentações aplicáveis; e
- Garante o envio semestral da remessa do Documento de Riscos Social, Ambiental e Climático (DRSAC) ao Banco Central do Brasil, com informações relacionadas à avaliação de RSAC.

Auditoria Interna

- Realiza auditorias internas periódicas para avaliar a eficácia dos controles da gestão de RSAC e propor melhorias.

Crédito

- Incorpora os pareceres de RSAC ao processo de análise de crédito, oferecendo suporte técnico aos Comitês de Crédito para subsidiar a tomada de decisão;
- Demanda análise de garantias relacionadas às operações, assegurando que eventuais Riscos Social, Ambiental e Climático sejam devidamente avaliados;
- Envolve a área de Riscos Social, Ambiental e Climático em operações de maior complexidade que demandem análises técnicas específicas;

Gestão de Fornecedores

- Garante o envolvimento da área de RSAC no processo de análise de fornecedores, em alinhamento com a solicitação do time de Risco Operacional (RO) – RSAC durante a parametrização da matriz de risco do processo;

Gestão de Segurança da Informação

- Atua garantindo a integridade e inviolabilidade dos dados coletados e gerados, com respectivo foco na mitigação do risco social.

Jurídica / Gestão de Contratos do Centro de Serviços Compartilhados (CSC)

- Estabelece condições mínimas nos contratos firmados para mitigar o risco legal e sua interação com os riscos sociais, ambientais e climáticos, e garante o alinhamento com as regulamentações aplicáveis, diretrizes e políticas internas.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

- Incorpora os critérios social, ambiental e climático nos processos de *onboarding*, renovação e monitoramento contínuo de clientes, Terceiros e Colaboradores, assegurando a análise de eventuais riscos identificados, com foco na prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa.

Sustentabilidade

- Estabelece as diretrizes de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- Disponibiliza informações, dados e suporte técnico à área de Riscos SAC, de modo a assegurar que as ações e análises realizadas estejam alinhadas às diretrizes da Norma de Resp. SAC e a estratégia Social, Ambiental e Climática;
- Assegura a integração das diretrizes da Norma de Resp. SAC às práticas estabelecidas pela área Riscos SAC, promovendo uma abordagem coordenada e alinhada para a gestão de RSAC, em conformidade com os objetivos estratégicos;
- Contribui para o monitoramento e reporte de indicadores relacionados a RSAC, assegurando que as ações implementadas estejam alinhadas à Norma de Resp. SAC e aos objetivos regulatórios.

Cada uma dessas instâncias atua de forma interdependente, garantindo que os riscos social, ambiental e climático sejam gerenciados de maneira estruturada e transparente. A governança



estabelecida permite que as diretrizes estratégicas sejam executadas com eficiência, assegurando conformidade regulatória, mitigação de impactos e suporte à tomada de decisão nos diversos níveis organizacionais.

(c) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

Os temas relacionados aos riscos social, ambiental e climático (RSAC) são reportados ao Fórum de Riscos, semestralmente ou em intervalo inferior, quando necessário.

(d) Descrição dos critérios utilizados pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:

- ***Dos níveis de apetite por riscos da instituição;***
- ***Das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;***
- ***Do programa de testes de estresse;***
- ***Das políticas para a gestão de continuidade de negócios;***
- ***Do plano de contingência de liquidez;***
- ***Do plano de capital e do plano de contingência de capital; e***
- ***Da política de remuneração.***

A Stone avalia e monitora o impacto do **Risco Social, Ambiental e Climático (RSAC)** de maneira proporcional à sua dimensão e modelo de negócio, garantindo que sua abordagem seja compatível com a natureza de suas operações e a complexidade de seus produtos, serviços e atividades. Essa avaliação é orientada por dois princípios fundamentais:

- **Proporcionalidade:** adequação das regras e controles ao modelo de negócio, às operações e à complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos
- **Relevância:** adequação ao grau de exposição aos Riscos Social, Ambiental e Climático

Para reforçar essa abordagem, estabelece um **plano de ação contínuo**, que prevê a revisão periódica da materialidade e relevância dos riscos SAC, bem como a avaliação dos princípios expressos na **Norma de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (NRSAC)**. Dessa forma, busca equilibrar oportunidades de negócios com responsabilidade socioambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões onde atua.

A gestão dos Riscos SAC está inserida na estrutura estabelecida pela Norma de Gestão de Riscos e Capital para Diretoria.

Cabe à Diretoria a aprovação e revisão, com frequência mínima anual, da Declaração de Apetite a Riscos - **RAS**. Por meio da RAS, são estabelecidos os tipos de riscos aos quais a organização pode estar exposta e os respectivos limites de tolerância assumidos para o cumprimento de seus objetivos. O Apetite de Risco é definido por indicadores quantitativos e qualitativos e seus respectivos limites.

O **Programa de Testes de Estresse Integrado**, definido como um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades, que podem incluir Riscos SAC, conforme relevância. O resultado do programa de testes de estresse serve como insumo para a avaliação dos níveis de capital e liquidez, orientação para elaboração de planos de contingência, bem como considerações em decisões estratégicas, definições de limites de apetite de riscos, e determinação de ações para mitigação de riscos.

A **Continuidade de Negócios** é tratada como fator preponderante, sendo desenvolvidos e mantidos atualizados os planos, testes e análises. Desta forma, a metodologia do programa de Gestão de Continuidade de Negócios mantém-se alinhada com a legislação e a regulamentação vigentes, com os objetivos e com as obrigações dos Colaboradores, Terceiros e Partes Interessadas.

O **Plano de Contingência de Liquidez** elenca diversas fontes alternativas de liquidez que podem ser avaliadas pelo *Asset and Liabilities Committee (ALCO)*, versão em inglês de Comitê de Ativos e Passivos) e pelo Fórum de Gestão de Crises a fim de restabelecer a normalidade do nível de liquidez da instituição. As estratégias delineadas contemplam **qualquer cenário de crise que possa resultar na escassez de liquidez**, independentemente de sua origem, seja esta proveniente de fatores internos ou externos. Exemplos desses fatores incluem, mas não se limitam a, riscos financeiros, sociais, ambientais e climáticos.

O **Plano de Capital e o Plano de Contingência de Capital** abrangem, como prática de Gestão Integrada de Riscos, todos os *drivers* de riscos considerados relevantes para a companhia, inclusive, se for o caso, riscos associados à gestão dos Riscos Social, Ambiental e Climático.

A estrutura de incentivos é regida pela **Norma de Processos de Metas**, enquanto a Política de Remuneração encontra-se em fase de formalização. As Metas Globais (GG) são aprovadas pelo Comitê de Pessoas e Remuneração e validadas pelo Conselho de Administração.

Essa revisão assegura que a estrutura remuneratória não incentive comportamentos desalinhados com os objetivos estratégicos e com a Declaração de Apetite ao Risco da Companhia.

(e) Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

O monitoramento dos objetivos estratégicos relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos é conduzido por meio de um processo estruturado de reporte, validação e acompanhamento contínuo. A estratégia ASG de longo prazo, consolidada nos “Nossos Compromissos com a Sociedade”, foi construída com base na materialidade e em colaboração direta com as áreas responsáveis e lideranças. Esse fluxo é respaldado pela atuação direta da Diretoria, responsável pela aprovação das metas e pela supervisão de seu cumprimento por meio de reportes periódicos. Para garantir a execução, cada compromisso conta com um *sponsor* (membro da alta liderança) e ao menos um líder dedicado, ambos responsáveis por monitorar a evolução das frentes de trabalho.

A jornada de atingimento desses objetivos apoia-se em um cronograma contínuo de planejamento, execução e aprimoramento. O ano de 2025 marcou o primeiro ciclo de evolução dos compromissos, destacando-se também pela melhoria da qualidade e da consistência dos indicadores ASG. Por meio de um trabalho cuidadoso de gestão do conhecimento, são realizadas reuniões semestrais com *sponsors* e líderes para acompanhar o racional de cálculo e a projeção de resultados, para garantir que as áreas compreendam seu papel fundamental no alcance dos objetivos.

A Companhia reforça, ainda, seu compromisso com a transparência e a prestação de contas aos *stakeholders* por meio da publicação periódica de seu Relatório de Sustentabilidade. Esse documento apresenta os avanços nos temas abordados, as estratégias adotadas e os direcionamentos futuros, consolidando as práticas de gestão socioambiental e climática.

O relatório segue padrões reconhecidos internacionalmente para divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ASG), em alinhamento às melhores práticas de mercado. Além disso, a verificação independente das informações reportadas confere credibilidade e confiabilidade aos dados divulgados.

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Relatório GRSAC - 2025

Área de Riscos Social, Ambiental e Climático

riscosac@stone.com.br

